

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

123520

ficha

01

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 201, localizado no 2º andar do Bloco A, do CONJUNTO 22 DE JANEIRO, situado na rua do Colégio, nº 21, no perímetro urbano desta Comarca de São Vicente, com a área total construída de 54,47m2, área útil de 48,88m2 e a fração ideal no terreno de 31,45m2.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 13.00725.0025.00021.010.

**PROPRIETÁRIOS:** SUSANA ELIAS ALVARES DE LIMA, que também se assina SUZANA ELIAS ALVARES DE LIMA, que em solteira se assinava, SUSANA BITAR ELIAS, secretaria, RG. 2.608.137-SSP/SP, CPF. 042.906.678-30 e seu marido ORLANDO EUGÊNIO ALVARES DE LIMA, industrial, RG. 1.559.991-SSP/SP, CPF. 053.026.258-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 2.368 no Livro Três Auxiliar do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, residentes em São Paulo-Capital, na rua Guararema, nº 428, Saúde.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 47.398, datada de 06 de julho de 1973, deste Cartório.

São Vicente, 08 de Fevereiro de 1.996.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, Em 08 de Fevereiro de 1.996.

Procede-se esta averbação nos termos do Art. 244 da Lei 6.015/73 e à vista da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 26 de março de 1969, do 9º Oficial de Notas de São Paulo-SP, livro 812, fls. 80, devidamente registrada sob nº 2.368 no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, pela qual ORLANDO EUGÊNIO ALVARES DE LIMA e SUSANA BITAR ELIAS, convencionaram para o seu casamento civil o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, estabelecido pelo Art. 269 do CCB, bem como os bens que cada um deles venham a adquirir na constância do casamento, por doação ou sucessão ou com o produto advindo exclusivamente dos bens particulares de cada um deles fiquem excluídos da comunhão a qual prevalecerá tão somente para os bens que eles outorgantes e reciprocamente outorgados vierem a adquirir após a celebração do casamento com o produto resultante do trabalho ou da economia de ambos os contratantes, ou de acordo com o disposto no artigo 271 do CCB, que assim os bens que ora possuem não responderão por dívidas ou obrigações que cada um deles tiverem contraído ou assumido por atos ilícitos ou anteriores a celebração do casamento.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 316.288

Rolo nº 3.949.

R.02, Em 08 de Fevereiro de 1.996.

Por escritura de 23 de janeiro de 1996, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, livro 624, fls. 171, os proprietários, já qualificados, **transmitiram** o imóvel objeto desta matrícula, **por venda feita a AGUINALDO JOSÉ DE FREITAS**, brasileiro, militar, Cédula de Identidade Registro nº 023330303-1-Min. Exército, CPF. 078.886.118-26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUZIA TERESINHA SCUDILIO DE FREITAS, brasileira, do lar, RG. 18.680.866-5-SSP/SP, CPF. 072.275.298-94, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Alberico Rubillard de Marigny, nº 08, Vila Cascatinha, pelo valor de R\$ 20.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

**continua no verso**

matrícula  
123520

ficha  
01

## Livro n.º 2 - Registro Geral

Microfilme: Protocolo nº 316.288

Rolo nº 3.949.

Av.03, em 01 de março de 1999.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00725-0025-00021-010, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.999, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 335.430

ROLO Nº 4.695

R.04, em 01 de março de 1999.

Por escritura de 5 de fevereiro de 1.999, do 2º. Serviço Notarial desta comarca, (Lº. 675, fls. 244), os adquirentes pelo R. 2, AGUINALDO JOSÉ DE FREITAS e sua mulher LUZIA TERESINHA SCUDILIO DE FREITAS, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na rua do Colégio, nº. 21, apto. 201, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita a DULCINEA ROSA LEITE*, brasileira, viúva, do lar, RG. 5.592.131-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 066.605.198/40, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Indayatuba, nº. 15, pelo valor de R\$14.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 335.430

ROLO Nº 4.695